



REQUERIMENTO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

Nos termos do art. 122, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, requer-se a tramitação em caráter de urgência do Projeto de Lei nº 08/2026, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1.º da Lei Municipal 5903/2015, com as alterações da Lei Municipal 7.204/2025 que autoriza o Município de Pará de Minas a promover a disposição de até 20 (vinte) servidores públicos efetivos, com ônus para o Município de Pará de Minas, à APAE — Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas, mediante a formalização de Convênio de Cooperação Técnica e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2026.

Vereadora Camila Gonçalves Araújo

Justificativa: Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que aproximadamente 30 (trinta) alunos da APAE encontram-se sem aulas, em razão da ausência de servidor para ministrar as atividades pedagógicas, situação que configura violação ao direito constitucional à educação. Ressalta-se que o ano letivo já teve início, gerando prejuízo direto ao processo educativo desses estudantes, cuja proteção e inclusão devem ser prioridade desta Casa Legislativa.

Além disso, é importante destacar o relevante trabalho prestado pela APAE, instituição referência em educação especial, que promove o desenvolvimento integral, a inclusão social e a autonomia de pessoas com deficiência. Garantir a continuidade de suas atividades pedagógicas é fundamental para assegurar que esses alunos tenham acesso a ensino de qualidade, adaptado às suas necessidades.

Pelo exposto, nos termos do Art. 122 do Regimento Interno, incisos I e II, a urgência se



justifica, pois o adiamento da votação poderá resultar em prejuízo ao interesse público e tornar ineficaz a solução necessária para garantir a continuidade das aulas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores, a fim de assegurar a pronta resolução desta situação e garantir o cumprimento do direito à educação para todos os alunos da APAE.